



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.197/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE 1.783.100,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CEM REIAS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de 1.783.100,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CEM REIAS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 35.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 4.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 61.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 17.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 8.300,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 75.500,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 10.500,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 85.500,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 22.500,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 105.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 30.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 63.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 500,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 5.600,00
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 30.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 440.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 48.500,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 245.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 22.300,00
07.01.10.122.0029.2.150	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 6.500,00
07.02.10.122.0036.2.166	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 80.500,00
07.02.10.122.0036.2.166	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 145.000,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 7.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 11.200,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 73.000,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 47.500,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 3.200,00
07.02.10.302.0029.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.800,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 4.800,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 9.400,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 400,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 1.050,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 9.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 2.500,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 5.400,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 6.100,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 600,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 20.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 2.200,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.171	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 400,00
10.03.08.243.0027.2.171	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 550,00
10.03.08.244.0029.2.153	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 12.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
-------------------------	--------------------	---	------------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior:

&1º - O excesso de Arrecadação no valor de R\$ 364.700,00(TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS);

&2º- A REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.418.400,00(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.190,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
06.07.12.361.0028.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.800,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 269.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 20.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 20.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 400.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 7.500,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 14.200,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 11.200,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 120.500,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 200,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 500,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.500,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 500,00
07.02.10.302.0029.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 24.450,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.890,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.000,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 200,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.920,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
07.02.10.305.0037.2.048	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 2.400,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 600,00
10.03.08.243.0027.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 950,00
10.03.08.244.0030.1.043	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 100,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 12.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 25 de Novembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.197/20

Soledade, 25 / 11 / 20 20

-----